



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 028/2001

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2057, de 08 de setembro de 1997, que institui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de estar alerta devido a previsão de possíveis fenômenos climáticos que possam exigir uma rápida ação visando proteger pessoas e bens materiais sujeitos a serem atingidos ou ameaçados por eventuais intempéries;

CONSIDERANDO as indicações dos nomes que irão compor a referida Comissão, pelos órgãos e entidades definidos na Lei Municipal nº. 2057/97,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Umuarama, de acordo com a estrutura de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei, os seguintes membros::

PRESIDENTE

Antonio Fernando Scanavaca
Prefeito Municipal

PRESIDENTE ADJUNTO

José Matos Rocha
Vice Prefeito Municipal

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

DIRETOR DE OPERAÇÕES:

Capitão Geraldo Domaneschi
Corpo de Bombeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº. 028/2001.

SECRETÁRIO
Cícero Raimundo do Nascimento
Corpo de Bombeiros

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Edson Assis Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Ivete Tódero Uliana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Clory Zanferrari

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Valéria de Fátima Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Delso Rossoni

SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA
Luiz Simoni

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
André Martins Branco

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM UMUARAMA
Jorge Luiz Moreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Marcelo Derenusson Nelli

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
Domingos Rigolon

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
Francisco Carlos Vieira Marques

GUARDA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Elismar Silva de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº. 028/2001

MINISTÉRIO PÚBLICO
Dr. Pedro Walter Torrezan

7ª SUBDIVISÃO POLICIAL
Marcolino Aparecido da Costa

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
Joaquim Antonio da Silva Maia

TIRO DE GUERRA 05-012
Sargento Edison Piecha Feliciani Chaves

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA –
ACIU
Roberto de Oliveira Méda

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO
Maria da Graça Milanez

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA
Renato Antonio Fontana

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA
Raul Rodrigues de Oliveira

ROTARY CLUB CAPITAL DA AMIZADE
Peri José Rosas

LOJA MAÇÔNICA “ESTRELA DE UMUARAMA Nº 27 “
Wevister Aparecido da Silva

IGREJA CATÓLICA – DIOCESE DE UMUARAMA
Monsenhor José Dantas de Sousa
Padre Arlindo Vieira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DE UMUARAMA
Pastor Josiel de Matos Pinto

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA
Valentin Spancerski



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto n°. 028/2001

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO
José Francisco da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAPAR II
Ismael Guilom Rocha Guimarães

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM SHANGRILÁ, SAN MARINO, VITÓRIA E LOS ANGELES
Roberto Goulart Barbosa

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAÇA ANCHIETA
João Carlos Machado

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 3 / 20 01
DE Nº 7833
UMUARAMA, 21 / 3 / 20 01
Ellen Paula Teros
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO